CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Lei: 27/2021

Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo no calendário do Município de

Indaiatuba.

Autor(es): Silene Silvana Carvalini

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame pelo Vereador Dr. Othiel Hartfuch, Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, concluo da seguinte forma:

- a) Nos termos do art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social cumpre analisar e emitir parecer sobre o mérito de todos os processos referentes a educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais.
- b) A presente proposição agrega ao ordenamento jurídico municipal relevantes aprimoramentos às diretrizes legais pertinentes no município de Indaiatuba, não se vislumbrando, no mérito, qualquer impedimento ou violação ao interesse público.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 9 de março de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

DR. OTHMEL HARFUCH - DEM

Relator

o de la companya de l

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro -- Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Lei: 27/2021

Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo no calendário do Município de

Indaiatuba.

Autor(es): Silene Silvana Carvalini

VOTO

Vereadora Ana Maria dos Santos Bannwart, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), abaixo assinado, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> da <u>Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 9 de março de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

ANA MARIA DOS SANTOS BANNWART - PODEMOS

Vice-Presidente

o de la companya de l

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Lei: 27/2021

Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo no calendário do Município de Indaiatuba.

Autor(es): Silene Silvana Carvalini

VOTO

Vereador Prof. Luiz Carlos da Silva, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), abaixo assinado, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> da Comissão, nos termos do art. 69, §1°, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 9 de março de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

PROF. LUIZ CARLOS DA SILVA - MDB

Presidente